



A Prefeitura Municipal de SERTÃOZINHO, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 004/2017, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e, na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL**.

2 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.

3 – **DIVULGAR** o resultado da análise da Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO III – RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**.

4 – **ESTABELECE**R o dia **28 de julho de 2017**, como prazo para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória e Análise de Títulos**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 9** do Edital de Abertura das Inscrições.

SERTÃOZINHO, 27 de julho de 2017.

Otávia Alexandrina Portugal Assumpção
Secretária Municipal de Educação

José Alberto Gimenez
Prefeito do Município de Sertãozinho